

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2019. DISPENSA - Processo nº: 72459/2019 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, RODRIGO LOPES DA SILVA, CPF: 822.800.023-53, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, fundamentada com base no Inciso XV do art. 29 da Lei nº 13.303/2016 c/c inciso XV do art. 169 do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação, em caráter de emergencialidade, de empresa para prestação de serviços médicos, para atender as demandas do Serviço de Verificação de Óbito e Esclarecimento da *causa mortis* da cidade de Timon, unidade administrada pela EMSERH. Contratada: **IPHEA – INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL**, CNPJ nº 03.332.638/0001-18 – Representante Legal: Milton Mendonça Filho, CPF: 375.285.563-00; **Valor Contratado:** R\$1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) por plantão médico de 12 (doze) horas. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-02-67 – Serv. De Verificação de Óbito e Esclarecimentos da Causa Mortis - SVO. **Prazo de vigência:** até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da emergência, dia 01/04/2019. Publique-se.

São Luís/MA, 10 de maio de 2019.

RODRIGO LOPES DA SILVA
Presidente da EMSERH